



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO
2055
SERV.
0006

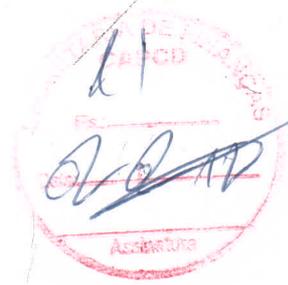
FOLHA
0074
PROT.
4514

Tabelião

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES JUNIOR - DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA
CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA - UIARA MARIA DA COSTA CURADO
Substituto (as)

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO P. DE ALMEIDA
HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA

Escreventes



ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA , na forma abaixo:-

SAIBAM quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que ao(s) treze dia(s) do mês de outubro do ano de dois mil e onze (13/10/2011), Era Cristã, nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, em cartório, perante mim, Escrevente Autorizado(a), compareceram partes entre si justas, havidas e contratadas, a saber:- de um lado como outorgante(s) vendedor(es), **LIDER INCORPORADORA LTDA**, com sede e foro a Avenida Castelo Branco, numero 391, quadra R26, lote 04, Setor Bueno, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 05.958.868/0001-12, neste ato representada por, seu(a) Socio, **MILZA SOARES DE FARIA SIADÉ**, brasileira, casado(a), empresaria, C.I. 536138 SESP/GO, CPF 590.088.301-91, residente e domiciliado(a) à Rua T-38, nº 948, apt. 1402, Setor Bueno, Goiânia/GO, conforme contrato social registrado na JUCEG sob o numero 52202033085, em 05/10/2003; e, de outro lado, como outorgado(a)(s) comprador(a)(es), **ROSICLER ANTONIA DE ALMEIDA**, brasileira, construtora, solteiro(a), maior e capaz, C.I. 2126754 SPTC/GO, CPF 509.052.521-87, residente e domiciliado(a) à rua Urbano de C. Berquo, 205, Conjunto Guadalajara, Goiânia/GO; reconhecidos através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. Pelo(s) outorgante(s) vendedor(es) me foi dito que sendo senhor(es) e possuidor(es), a justo título e absolutamente livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas, mesmo legal de um lote de terras para construção urbana de número dezesseis (16), da quadra vinte e seis (26), sito à rua Reni Siade, no loteamento denominado "RESIDENCIAL FORTEVILLE - EXTENSÃO", nesta Capital, com área de 200,00 m², sendo 10,00 metros de frente pela rua Reni Siade; 10,00 metros de fundos com o lote 11; 20,00 metros pelo lado direito com o lote 17; e, 20,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 15, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição desta Capital, sob o número 147.741(R2), acha(m)-se, contratado (s) com o(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(es) por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe(s)

Handwritten mark



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO

FOLHA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

2055

0076

SERV.

PROT.

0006

4514

III

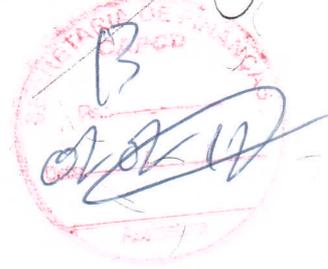
8º Tabelionato de Notas
 (62)3295-6385 - (62)3295-6371
AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original. Dou Fe
 Goiânia, 01/07/2012
 Em Teste
 Percio Oliveira de
 Escrevente Aut
 0047.370471
 Tabelião
 João de Deus
 Tabelião
 0897C078529

Tabelião

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES JUNIOR - DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA
CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA - UIARA MARIA DA COSTA CURADO
Substituto (as)

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO P. DE ALMEIDA
HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA

Escreventes



CERTIDÃO: Nº 6461433; IDENTIFICAÇÃO: NOME: CNPJ: VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO 05.958.868/0001-12; DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais): NAO CONSTA DEBITO; FUNDAMENTO LEGAL: Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993. SEGURANÇA: Certidao VALIDA POR 30 DIAS. A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereço: <http://www.sefaz.go.gov.br>. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS. VALIDADOR: 5.555.557.535.243 EMITIDA VIA INTERNET; SGTI-SEFAZ LOCAL E DATA: GOIANIA, 13 OUTUBRO DE 2011 HORA: 09:43:14:3; **Certidão INSS** - MINISTÉRIO DA FAZENDA; Secretaria da Receita Federal do Brasil; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS; Nº 675082011 - 08001011; Nome: LIDER INCORPORADORA LTDA; CNPJ: 05.958.868/0001-12; Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU). Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB. Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para: - averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis; - redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples; - baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples. A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>. Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010. Emitida em 13/06/2011. Válida até 10/12/2011. Certidão emitida gratuitamente. Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento, e, ainda foi-me apresentada(s) Certidão(ões) Negativa(s) de ônus, que fica(m) arquivada(s) nestas notas. Declara(m) o(s) outorgante(s), sob as penas da Lei, que contra si não existem ações reais, nem pessoais reipersecutórias sobre o(s) imóvel(eis) objeto desta escritura. Foi emitida a DOI. O(s) imóvel(eis) objeto(s) desta escritura acha(m)-se cadastrado(s) na Prefeitura sob o(s) numero (s) 367.035.0224.000-2, valor venal R\$ 5.032,00. Pela(s) parte(s) retro nomeada(s) e

10/12



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO
2055
SERV.
0006

FOLHA
0077
PROT.
4514



Tabelião

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES JUNIOR - DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA
CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA - UIARA MARIA DA COSTA CURADO
Substituto (as)

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO P. DE ALMEIDA
HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA
Escreventes

qualificada(s) me foi dito que se responsabiliza(m) civil e criminalmente pela veracidade das declarações prestadas neste ato. E por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensando as testemunhas por força da lei e comigo, Escrevente Autorizado(a) que a fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino. Taxa Judiciaria: R\$ 25,63, Emolumentos R\$ 221,37, Tx FUNDESP (Lei 14376) R\$ 24,60.

Milza Soares de Faria Siade
LIDER INCORPORADORA LTDA
MILZA SOARES DE FARIA SIADE

Rosicler Antonia de Almeida
ROSICLER ANTONIA DE ALMEIDA

Em test^o da verdade.
J. Teixeira Álvares - Tabelião

8º Tabelionato de Notas
(62)3295-6385 - (62)3295-6371
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Dou Fé.
Goiânia, 01/11/2011.
Em Test^o da Verdade
Percio Oliveira de Souza
Escrevente Autorizado
8º Tabelionato de Notas
Rua Alameda José Jardim
138 - Setor de Incentivo à Cultura - Goiânia - GO
goiabc@telcel.com.br
Mara Barcelos Nunes
Tabaliã

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia
Protocolo: 471.164 - Livro: 1S - Folha: 199F

Atos Praticados
R1 - 222.313 - Compra e Venda

Em 17/11/2011. O Suboficial *Maria Schlage Durães*
Emolumento/TX. Fisc. - R\$ 156,49

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlage Durães
Sub-Oficial

